



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER Nº 100/2013  
PROJETO DE LEI Nº 90/2013  
VEREADOR/RELATOR: JOÃO PEREIRA DA SILVA

## **I – INTRODUÇÃO:**

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso e outros, que, “**Dispõe sobre a denominação da Ponte Estaiada, que liga os bairros Jardim Santa Rita de Cássia e Jardim Nova América, passa a denominar-se de Ponte Estaiada “Eliel Gomes”, visando homenageá-lo pelos serviços prestados em prol do Município de Hortolândia.**”

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## **II – VOTO DO RELATOR:**

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2013.

  
JOÃO PEREIRA DA SILVA  
RELATOR

## **III – DO VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Vereador/Relator JOÃO PEREIRA DA SILVA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2013.

  
EDIMILSON MARCELO AFONSO  
PRESIDENTE

  
CLEMILDA PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
VALDECI DE JESUS OLIVEIRA  
SECRETÁRIO